



**EDITAL Nº 003/2020**  
**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - GOINFRA**  
**11ª CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE CONTRATAÇÃO**



A Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, **CONVOCA** o candidato relacionado no quadro abaixo para a Etapa de Contratação.

Respeitados os empates na última posição, serão convocados os candidatos mais bem classificados na Análise Curricular e Entrevista, conforme divulgado no site da Escola de Governo.

A etapa de Contratação será de caráter eliminatório.

A Etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no dia 8 de outubro de 2020, conforme item 12 do Edital.

A Etapa de Contratação será realizada presencialmente na sede da GOINFRA, localizada R. Gov. José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013, com horário estipulado para cada candidato, por ordem de classificação.

Atendendo ao decreto 9.653 de 19/04/2020 Art. 8º **é obrigatório a utilização de máscaras de proteção facial**, confeccionadas de acordo com as orientações do Ministério da Saúde.

Caso não seja possível realizar a contratação por motivo de força maior, enviar um e-mail, até 23:59 horas do dia 07/10/2020, [gepes@goinfra.go.gov.br](mailto:gepes@goinfra.go.gov.br) com o NOME COMPLETO, CPF, o Cargo/Função a que foi aprovado e um número de celular ativo para reagendamento, o qual poderá ser marcado no mesmo dia, ao final do período de todas as contratações.

O candidato é responsável por apresentar toda a documentação necessária para a realização da contratação, não se responsabilizando a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – GOINFRA por quaisquer faltas, validade, inexistência de documentos a serem solicitados no momento da contratação.

A Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas não se responsabilizará por problemas ocorridos com o candidato, e não concederá o direito ao reagendamento da contratação em caso de problemas que possam impossibilitar a realização da contratação, no horário agendado, excetuando-se motivo de força maior.

O não comparecimento do candidato a GOINFRA, no dia e horário estipulados, implicará em sua eliminação automática.

Na contratação o candidato deverá portar toda documentação exigida no item 3 do Edital, com cópia e original, além de:

- Fotografia;
- RG;
- CPF;
- Comprovante de Reservista;
- Registro no Conselho de Classe da categoria, válido;

- Certidão de Quitação do Profissional junto ao Conselho da respectiva categoria;
- Comprovante de conta corrente na Caixa Econômica Federal;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento, caso haja;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, caso haja;
- Título Eleitoral;
- PIS;
- Certificados de conclusão de Curso Superior, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, condizente ao cargo o qual foi aprovado;
- CNH;
- Certidão Criminal Estadual e Federal.

1: A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

2: A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

- Certidão Cível Estadual e Federal.
 

1: A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

2: A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.
- Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios.
 

1: A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.
- Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.
 

1: A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser a emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.
- Certidão de Quitação Eleitoral.
 

1: A certidão de Quitação Eleitoral pode ser a emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.
- Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás.
 

1: A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Fazenda pode ser a emitida pelo site <http://www.sefaz.go.gov.br>; ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda.

Inscrição	Cargo / Função	Nome	Data	Horário
373422	ENG CIVIL I	Roberta Paula Medeiros Silva	08/10/2020	9:00

Goiânia, 02 de outubro de 2020.

**Comissão do Processo Seletivo**